

cãm.

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 5873 / 2026

Data 08 de Abril de 2026.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No. 5066 de 29/12/2025, e em consonância com a Lei Federal No. 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0100.1002.449052000000 Equipamentos Mat. Permanente	250.000,00
---	------------

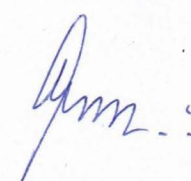
SUB-TOTAL:	R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 250.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária..

01.001-LEGISLATIVA

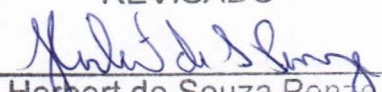
01.001.01.031.0100.2001.319011000000 Venc. Vantagens Fixas	160.000,00.
01.001.01.031.0100.2001.335042000000 Auxílios	40.000,00
01.002.01.031.0100.2003.319011000000 Venc. Vantagens Fixas	50.000,00

SUB-TOTAL:	R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 250.000,00


Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

REVISADO


Herbert de Souza Penza
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0